



LEI N° 8321/2026

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
"ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA
LISA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara **APROVOU**, e ele em seu nome **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei n° 6.014/2007, a "ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA LISA - ACAPEL", inscrita no CNPJ sob n° 08.458.645/0001-84, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2° A "Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa - ACAPEL" é uma sociedade sem fins lucrativos, políticos, partidário ou credo religioso, de prazo de duração indeterminado.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de abril de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330035003200320030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

